



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO.
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Tel. (0XX 22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO: 381/2020

CONTRATADO: LIG SOLUÇÕES – CNPJ: 17.391.302/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reestruturação do sistema de cabeamento do circuito de monitoramento CFTV, bem como manutenção e substituição de peças do portão e motor (Pátio dos Fundos).

VALOR: R\$17.183,00 (Dezessete mil cento e oitenta e três reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 24. É dispensável a licitação: (...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa LIG SOLUÇÕES – CNPJ: 17.391.302/0001-30 apresentou o menor valor e encontra-se apta para prestação de serviço de reestruturação do sistema de cabeamento do circuito de monitoramento CFTV, bem como manutenção e substituição de peças do portão e motor (Pátio dos Fundos). Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 03 (três) orçamentos anexos ao processo 381/2020.

Lucas Alzeman Domingos da Silva
Setor de Compras

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 15 de Dezembro de 2020.

Bruno Mendonça da Costa
Presidente da CMSPA